

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009**

A PREFEITURA DE BANNACH-PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para SERVIÇOS DIVERSOS EM MAQUINAS PESADAS E LEVES. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento dos envelopes até às 14:00 h do dia 26/08/2009. O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da PMB, sito à Av. Paraná, 27, Centro, Bannach-PA. Bannach-PA, 11 de Agosto de 2009.

ATHOS CÉLIO OLIVEIRA SOUZA

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009**

A PREFEITURA DE BANNACH-PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento dos envelopes até às 08:00 h do dia 27/08/2009. O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da PMB, sito à Av. Paraná, 27, Centro, Bannach-PA. Bannach-PA, 12 de Agosto de 2009. Athos célio oliveira souza Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2009**

A PREFEITURA DE BANNACH-PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para HORAS MAQUINAS. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento dos envelopes até às 14:00 h do dia 27/08/2009. O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da PMB, sito à Av. Paraná, 27, Centro, Bannach-PA. Bannach-PA, 12 de Agosto de 2009.

ATHOS CÉLIO OLIVEIRA SOUZA

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2009**

A PREFEITURA DE BANNACH-PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento dos envelopes até às 08:00 h do dia 28/08/2009. O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da PMB, sito à Av. Paraná, 27, Centro, Bannach-PA. Bannach-PA, 13 de Agosto de 2009.

Athos célio oliveira souza

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20803**

DECRETO No. 165 / 2009, de 14 de agosto de 2009
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS – ZONA RURAL E ZONA URBANA, EM DECORRÊNCIA DO DESASTRE CODAR HB.VMA - 23.105 - MALÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas no Art. 12 do Decreto Federal 5376, de 17/02/2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil, legislação Estadual e o Artigo 24 – Inciso IV da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CONSIDERANDO que no Município de Anajás, nos sete primeiros meses do exercício de 2008 foram registrados 7.107 casos positivos de malária em uma mostragem de 40.306 lâminas, o que representou 17,63% de positividade;

CONSIDERANDO que neste exercício de 2009, no mesmo período (janeiro a julho), já foram registrados 13.624 casos positivos de malária, em uma mostragem de 55.674 lâminas, o que representa 24,47% de positividade;

CONSIDERANDO que ao compararmos o número de casos positivos registrados nos referidos períodos 2008 = 7.107 e 2009 = 13.624 há um acréscimo percentual de casos positivos em 91,70%;

CONSIDERANDO que a população do município (IBGE) é de 25.250 habitantes, e que nestes 07 (SETE) primeiros meses já ocorreram 13.624 casos, o que representa 53,96% da população;

CONSIDERANDO que a classificação de alto risco (BRASIL/FUNASA 2002) é na ordem de 50 casos / 1000 habitantes e a nossa realidade está na faixa de 884 casos / 1000 habitantes;

CONSIDERANDO que o empenho dos Órgãos Governamentais, Federal, Estadual e Municipal não foi suficiente para estabilizar o

registro de casos positivos de malária;

CONSIDERANDO que referida situação endêmica prejudica a capacidade produtiva do homem, gerando graves problemas financeiro e social no município, deixando milhares de famílias em situação de miséria, uma vez que nossa economia gira em torno do extrativismo vegetal;

CONSIDERANDO que a malária deixa outras seqüelas em seus portadores e que neste exercício os índices de casos positivos aumentam mensalmente;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de recursos próprios para fazer frente ao desastre existente, faz-se necessário intensificar a urgente busca de apoio dos Órgãos da área Estadual e Federal, para minimizar o sofrimento das pessoas vítimas de malária, prevenir o restante da população, melhorias das condições ambientais e sanitárias na busca da prevenção e controle para diminuir significativamente a incidência da malária.

DECRETA

Art. 1º. - Fica decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Anajás, zona urbana e rural, em decorrência do desastre caracterizado pelo CODAR HB VMA 23.105 - Malária.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás, em 14 de agosto de 2009

EDSON DA SILVA BARROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20805**

Prefeitura Municipal de Breves, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO da sessão de Abertura do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 005/2009, previsto para o dia 17.08.2009 às 10:00h, Tão logo seja definida a nova data de Abertura, comunicaremos aos interessados, através de publicação na Imprensa Oficial.

JEFERSON CARDOSO LEÃO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20884**

Aviso do Pregão presencial nº 027/2009 abertura: 27/08/2009, 09:00 h no prédio da PMM, Trav. Dom Eurico nº 1035, Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de merenda escolar para o 2º semestre da rede municipal de ensino, com recursos do FUNDEB. Valor do edital R\$ 100,00 fone: (93) 35311264

O Pregoeiro.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20887****TERMO DE DISPENSA Nº 003/2009**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e manutenção do sistema urbano do município de Marituba, em face da empresa RICCE CONSTRUÇÕES LTDA.

Marituba/Pa, 15 de janeiro de 2009.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Aquisição de produtos de Higieneização e Limpeza para atender às necessidades das Secretarias de Administração e Saúde desta Municipalidade, em face da empresa MERCADINHO MENINO DEUS LTDA-ME.

Marituba/Pa, 15 de janeiro de 2009.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2009

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Aquisição de Materiais de Expediente e Informática para SEMAD, SEMADS e SEMED, em face da empresa BUSINESS INFORMATICA LTDA.

Marituba/Pa, 13 de janeiro de 2009.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar nas Escolas Municipais e Creches, em face da empresa COMERCIAL ELO LTDA-ME.

Marituba/Pa, 26 de janeiro de 2009.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20843****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009****Nº. DO CONTRATO: 145/2009**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 003/2009

PARTES: PMP - CNPJ: 22.981.427/0001-50 / M.D. NORTE LTDA - EPP, - CNPJ: 05.198.578/0001-18.

OBJETO: Locação de Maquinas Pesadas e Caminhões Basculantes.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 644.000,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da classificação abaixo:

26 782 0036 1 020 - Construção e Restauração de Estradas e Viciniais;

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações.

FORO: Comarca de Pacajá/PA.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDMIR JOSÉ DA SILVA – Prefeito Municipal de Pacajá

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Adonis Moreira Pontes, nº. 43, Bairro Beira Rio, Tucuruí/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009**

OBJETO: Locação de Maquinas Pesadas e Caminhões Basculantes.

FIRMA VENCEDORA: M.D. NORTE LTDA. – EPP, - CNPJ: 05.198.578/0001-18.

VALOR: R\$ 644.000,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil reais)

ORDENADOR RESPONSÁVEL:**EDMIR JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal de Pacajá

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20845****TERMO DE DISPENSA Nº 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Aquisição de material odontológico para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em face das empresas: UNIÃO COMERCIAL LTDA. e M.F. DA S. FRANCO.

Marituba/Pa, 15 de janeiro de 2009.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde no município de Marituba, em face da empresa CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Marituba/Pa, 15 de janeiro de 2009.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social Dom Vicente Zico e das Unidades de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde, em face da empresa MERCADINHO MENINO DEUS LTDA-ME.

Marituba/Pa, 15 de janeiro de 2009.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Prefeito Municipal